



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax: (17) 3844-1304

ATA Nº 24/2024, da **Sexta Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Pontes Gestal, no 4º Exercício da 14ª Legislatura, realizada no dia 31 de outubro de 2024. No trigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (**31/10/2024**), realizou-se a Sexta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pontes Gestal no 4º Exercício da 14ª Legislatura, no local de costume, sito na Rua Natale Pazin, nº 575, Centro, nesta cidade, sob a presidência do vereador Walter Luiz Lopes, secretariado pela vereadora Danúbia Luzia de Faria, como primeira secretária, e pelo segundo secretário vereador Marcelo Pasqualotto Novato, precisamente às 12h00, observadas as normas regimentais e pedindo a proteção de Deus Nosso Senhor foi iniciada a sessão. Primeiramente, solicitou o senhor presidente, à primeira secretária, que procedesse a chamada dos senhores vereadores, constatando-se a ausência dos vereadores Francisco Braz Bernardo e Márcio dos Santos Reis. Havendo número regimental, declarou aberta a sessão. Informou que, por se tratar de Sessão Extraordinária, passaria diretamente para a Ordem do dia e que seriam votados os projetos pautados. O senhor presidente solicitou a leitura do **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 03, de 14 de outubro de 2024**, que “Dispõe sobre a criação da Emenda Impositiva na Lei Orgânica do Município de Pontes Gestal, conforme estabelece”, sendo pedida a dispensa da leitura pela vereadora Danúbia, tendo em vista que referido projeto fora lido na 18ª Sessão Ordinária, no que foi aprovado por todos os presentes o pedido de dispensa. Na sequência, o presidente reiterou que, em virtude da matéria, o Projeto depende de 2 discussões e 2 votações para sua aprovação, necessitando de 2/3 dos votos para sua aprovação, com votação nominal. Informou ainda, que os Pareceres das Comissões foram aprovados anteriormente e o Projeto aprovado em 1º turno. Em seguida o senhor presidente colocou o referido projeto em segunda discussão. Em segunda votação, o projeto foi aprovado por 07 (sete) votos, sendo favoráveis os votos dos vereadores Danúbia Luzia de Faria, José Carlos dos Santos, Marcelo Pasqualotto Novato, Ricardo Rolando da Silva, Sebastião Venceslau da Silveira, Sidnilson dos Reis Donizete Cardoso e Walter Luiz Lopes. Ato contínuo, o senhor presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 024, de 14 de outubro de 2024**, que “Dispõe sobre a autorização para alienação de bens móveis por valor mínimo e dá outras providências”. Após a leitura o presidente informou que referido projeto recebeu pareceres favoráveis da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento. Posto em discussão os pareceres **47/CJR/2024** e **47/CFO/2024**, não houve manifestações. Em votação, foram aprovados os referidos pareceres por 06 (seis) votos. Em seguida o senhor presidente colocou o referido projeto em discussão. Informando a todos, que em virtude da matéria, o Projeto depende de 2/3 dos votos para sua aprovação. Logo, este presidente também vota. A votação ainda deve ser nominal. Em votação o projeto foi aprovado por 06 (seis) votos, sendo favoráveis os votos dos vereadores Danúbia Luzia de Faria, José Carlos dos Santos, Marcelo Pasqualotto Novato, Ricardo Rolando da Silva, Sebastião Venceslau da Silveira e Walter Luiz Lopes, vencido o voto do vereador Sidnilson dos Reis Donizete Cardoso. Não havendo vereadores inscritos para falar na tribuna, e não havendo mais matérias a serem deliberadas, o senhor presidente agradeceu a Deus pelo bom andamento dos trabalhos, declarando encerrada a sessão.

Presidente: Walter Luiz Lopes

1º Secretária: Danúbia Luzia de Faria

2º Secretário: Marcelo Pasqualotto Novato.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL


APROVADA REJEITADA em 05 / 11 / 24

08 VOTOS FAVORÁVEIS

- VOTOS CONTRÁRIOS

- ABSTENÇÕES

- AUSÊNCIAS



PRESIDENTE